

O CONSU – Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real, considerando a Resolução 17-2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Abrir inscrições para o Programa FLEX MED para alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real no segundo semestre do ano de 2025.

1 DA DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

Art. 1º. O programa FLEX MED tem o objetivo de proporcionar aos acadêmicos do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real condições de acesso à educação superior mediante o parcelamento do pagamento das mensalidades.

Art. 2º O Programa FLEX MED se constitui em liberalidade do Centro Universitário Campo Real, sendo concedido por prazo certo e observadas as normas e condições do presente instrumento.

DAS VAGAS

Art. 3º Para o 2º Semestre de 2025 estão abertas as vagas gerais para alunos ingressantes (1º período) e reofertadas 4 vagas para alunos veteranos (matriculados no 2º ao 6º períodos).

DO CRONOGRAMA

Art. 4º. A seleção para as vagas no primeiro semestre de 2025 seguirá o seguinte cronograma:

ALUNOS INGRESSANTES (1º PERÍODO)

Período de Inscrições e Envio de Documentação	30/07 a 6/08 de 2025
Análise da Documentação	6 a 9/08 de 2025
Publicação do resultado final	Até 11/08 de 2025 (sujeito à necessidade das visitas in loco e entrevistas)

ALUNOS VETERANOS (2º ao 6º PERÍODOS)

Período de Inscrições e Envio de Documentação	12 a 15/08 de 2025
Análise da Documentação	18 a 22/08 de 2025
Publicação do resultado final	A partir de 25/08 de 2025 (sujeito à necessidade das visitas in loco e entrevistas)



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPO REAL

Art. 5º As regras em relação às inscrições, documentação e etapas de seleção estão descritas na Resolução 17/2025.

Parágrafo único. **A inscrição deve ser realizada no link <https://menflex.integrafaculdades.com.br/gpv/web/>.**

Art. 6º Os casos não previstos no presente instrumento serão analisados pelo Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 29 de julho de 2025.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

